Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
460
Carimbado Eletronicamente

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0085460-88.2016.8.19.0001

TJRJ CAP EMP05 202106162388 23/06/21 18:34:45138812 PROGER-VIRTUAL

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Administrador por esse MM Juízo, nos autos da insolvência civil de **EDMUNDO DOS SANTOS SILVA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o terceiro relatório circunstanciado do feito, a partir da última manifestação do Administrador de fls. 386/416, expondo a partir desta, todos os atos realizados e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Fl. 417** – Expedição de documentos.
2. **Fls. 419/421** – Resposta do ofício expedido ao 1º Ofício de Protestos de Títulos indicando a existência de crédito fiscal, em favor da Fazenda Nacional, no montante de R$ 15.167,46 (quinze mil e cento e sessenta e sete mil e quarenta e seis centavos).
3. **Fls. 422/425 e 431** – Resposta negativa do ofício expedido à ANAC.
4. **Fls. 427/428** – Credora postulando a juntada de substabelecimento, bem como a anotação do nome de seu patrono para recebimento de intimações e publicações.
5. **Fl. 429** – Certidão de alteração de intimação.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
461
Carimbado Eletronicamente

6. **Fls. 432/433** – Resposta do ofício expedido ao 3º Ofício de Protestos de Títulos indicando a existência de crédito em favor do CRC – Conselho Regional de Contabilidade, no valor de R$ 629,46 (seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos.
7. **Fls. 435/436** – Resposta do ofício expedido ao 3º Ofício do Registro de Distribuição de Feitos Ajuizados indicando a existência de dois feitos ajuizados em face da Massa Insolvente.
8. **Fl. 438** – Termo de Compromisso da Administradora.
9. **Fls. 441/442** – Resposta do ofício expedido ao 6º Distribuidor, indicando a existência de procuração firmada pelo insolvente, localizada no 28º Ofício de Notas, livro 11-P, folha 58/58, de 21/03/2017, outorgado Edmundo dos Santos Silva (CPF: 059.059.157-08), outorgante Isabel da Silva Carvalho (CPF: 513.086.657-68), outorgado Ana Cláudia Carvalho (CPF: 648.198.925-68).
10. **Fl. 444** – Ato ordinatório determinando a remessa dos autos ao Administrador.
11. **Fls. 446 e 451** – Intimações eletrônica.
12. **Fl. 448** – Despacho determinando a remessa dos autos ao Ministério Público.
13. **Fls. 449 e 454** – Certidões de intimação.
14. **Fl. 453** – MP postulando o deferimento do pedido do Administrador de fls. 386/416, bem como a intimação deste para que se manifeste sobre as respostas dos ofícios supra.
15. **Fl. 456** – Despacho determinando a remessa dos autos ao Administrador.
16. **Fl. 457** – Envio de documento eletrônico.

CONCLUSÕES

Inicialmente, **o Administrador informa que irá reiterar seus pedidos contidos em sua manifestação de fls. 386/391**, ainda não apreciados pelo MM. Juízo, sendo certo que tais pleitos serão ao final repetidos, objetivando a facilitação do trabalho da i. serventia. Observa-se que, os pedidos referidos já contam com a aquiescência ministerial, conforme parecer de fl. 453.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
462
Carimbado Eletronicamente

Prosseguindo, com relação às respostas dos ofícios de fls. 419/421, 432/433, 435/436, 441/442, **esclarece o Administrador que se tratam de diligências repetidas, já anexadas aos autos, conforme fls. 369/371, 355, 379, 363, 376 e 384, respectivamente, sendo certo que o subscritor já se manifestou sobre seu conteúdo, de acordo com fls. 386/391.**

Por fim, o Administrador informa ciência da resposta negativa do ofício expedido à ANAC, conforme fls. 422/425 e 431.

REQUERIMENTOS

Ante todo o exposto, o Administrador pugna a Vossa Excelência pelo deferimento dos pedidos contidos na última manifestação do Administrador (fls. 386/391), os quais serão a seguir repetidos, objetivando a facilitação do trabalho da i. serventia:

"a" sejam expedidos os seguintes ofícios:

i. ao 3º Registro de Imóveis[1], solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Rua Dezenove de Fevereiro, nº 185, apto. 603, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ;

ii. às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, solicitando informações sobre os débitos fiscais de EDMUNDO DOS SANTOS SILVA (CPF: 059.059.157-68), **atualizados até a data da decretação de sua insolvência (18/02/2020)**;

iii. à Receita Federal, solicitando as Declarações sobre Operações Imobiliárias - DOI, do insolvente EDMUNDO DOS SANTOS SILVA (CPF: 059.059.157-68) desde o ano 2010;

[1] Endereço do 3º RI: Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 609, grupo 802, Centro, Rio de Janeiro/RJ, email: c3ofrirj@3ri-rj.com.br.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
463
Carimbado Eletronicamente

iv. à Receita Federal, solicitando cópias das Declarações de Imposto de Renda, do insolvente EDMUNDO DOS SANTOS SILVA (CPF: 059.059.157-68) desde o ano 2015;

v. à Receita Federal, solicitando informações sobre as sociedades empresárias em que o insolvente EDMUNDO DOS SANTOS SILVA (CPF: 059.059.157-68) possui participação como sócio;

vi. ao DETRAN/RJ, solicitando o apontamento dos veículos de propriedade do insolvente EDMUNDO DS SANTOS SILVA (CPF: 059.059.157-68).

"b" seja aberta a vista a este Administrador em todos as habilitações de crédito ajuizadas em face da Massa Insolvente, com o fim de elaboração do seu Quadro Geral de Credores.

"B" seja expedido ofício ao 5º Distribuidor[2], solicitando pesquisa de bens e contratos firmados por EDMUNDO DOS SANTOS SILVA (CPF: 059.059.157-68).

"C" seja expedido ofício ao 2º Registro de Imóveis[3], solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Rua Conde de Afonso Celso, nº 120, apto. 604, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, matrícula nº 86.199.

"D" seja a autora da ação nº 0276303-05.2019.8.19.0001 – CIANO INCORPORAÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA., sucessora de C.H.L INCORPORAÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA. (CNPJ: 31.855.786/0001-52), intimada no endereço situado na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 2º andar, Leblon, Rio de janeiro/RJ, para

[2] Endereço do 5º Dist.: Av. Rio Branco, nº 131, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20040-006, telefone: (21) 2509 5935, email: cartorio@5registrodedistribuicao.com.br.
[3] Endereço do 2º RI: Avenida Nilo Peçanha, nº 26, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20020-100, telefones: (21) 2533-9654, 2533-9655, 2533-4180 e 2533-5705, e-mail: cartorio@2rgi-rj.com.br.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
464
Carimbado Eletronicamente

prestar esclarecimentos sobre a compra do imóvel indicado no item supra pelo insolvente, com o fim de se obter nestes autos, o registro definitivo da transação e a consequente arrecadação do imóvel.

"E" **seja expedido ofício ao 28º Ofício de Notas[4], solicitando cópia do instrumento localizado no Livro 11-P, folha 58/58, data 21/03/2017, outorgado: EDMUNDO DOS SANTOS SILVA, CPF: 059.059.157-68, outorgante: ISABEL DA SILVA CARVALHO, CPF: 513.086.657-68, outorgada: ANA CLAUDIA CARVALHO, CPF: 648.198.925-68.**

"F" **seja retificado no sistema eletrônico do TJ/RJ, para constar na capa dos autos a nova razão social do Administrador: CARLOS MAGNO E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, em razão de recente alteração do seu contrato social, conforme fls. 407/416.**

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2021.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administrador da Massa Insolvente de Edmundo dos Santos Silva
Fernando Carlos Magno Martins Correia
OAB/RJ nº 153.312

[4] Endereço do 28º Ofício de Notas: Av. Rio Branco, nº 156, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20031-000, telefone: (21) 3559-2828, email: cartorio28rj@gmail.com.